

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ghj2zp2c  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  09/02/2022  Indicação nº 315/2022  Protocolo nº 709/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Sebastião Rezende</p>		

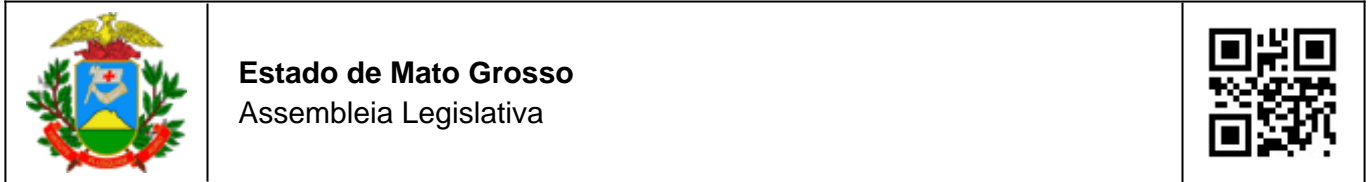
**INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, MOSTRANDO A URGENTE E IMPRESCINDÍVEL NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER, INCLUINDO UMA QUADRA DE AREIA, UM CAMPO SOCIETY, ACADEMIA AO AR LIVRE E PISTA DE CAMINHADA, NO BAIRRO JARDIM DONA JULIA, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente Indicatório ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado - Mauro Mendes Ferreira, com cópias: ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – Alberto Machado, ao respectivo Prefeito Municipal bem como ao Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, mostrando a urgente e imprescindível necessidade de construção de uma Área de Lazer, incluindo uma Quadra de Areia, um Campo Society, Academia ao Ar Livre e Pista de Caminhada, no Bairro Jardim Dona Julia, no Município de Tangará da Serra-MT.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da **urgente e imprescindível necessidade de construção de uma Área de Lazer, incluindo uma Quadra de Areia, um Campo Society, Academia ao Ar Livre e Pista de Caminhada, no Bairro Jardim Dona Julia, no Município de Tangará da Serra-MT.**

De início, imperioso consignar que é senso comum de que a prática regular de esportes traz uma série de benefícios à saúde daquele que o pratica, tais como: melhora na postura, nas funções motoras, na capacidade cardiorrespiratória, enfim, um melhor condicionamento físico como um todo.



Ademais, o esporte e a atividade física e, via de consequência, a prática regular de exercícios físicos, conforme acima informado, trazem benefícios que se manifestam sob todos os aspectos do organismo, razão pela qual é necessária a viabilização da referida demanda.

Finalmente, importante informar que aportou em nosso **Gabinete Parlamentar o Ofício Nº 016/GVPA/2021 da Câmara Municipal de Tangará da Serra, subscrito pelo Vereador Prof. Altair**, solicitando nosso empenho em viabilizar, junto aos Órgãos competentes, a **construção de uma Área de Lazer, incluindo uma Quadra de Areia, um Campo Society, Academia ao Ar Livre e Pista de Caminhada, no Bairro Jardim Dona Julia, no Município de Tangará da Serra-MT.**

O Vereador ressalta que tal solicitação se dá em razão da importância da prática de esportes no auxílio do bem-estar e da qualidade de vida do cidadão. Daí a procedência da presente demanda.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Fevereiro de 2022

**Sebastião Rezende**  
Deputado Estadual